

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Bartolomeu Dias, nº 166, na Vila João Ramalho, no município de Santo André.

Senhor Presidente,

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a realização de recapeamento integral da Rua Bartolomeu Dias, altura do número 166, na Vila João Ramalho.

A referida via encontra-se em estado avançado de deterioração, apresentando buracos e remendos acumulados ao longo do tempo.

Os reparos paliativos realizados, por meio de operações de tapa-buracos, não têm sido suficientes para garantir a durabilidade do pavimento, gerando constantes transtornos para moradores, motoristas e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A Rua Bartolomeu Dias é uma via de grande circulação dentro do bairro Vila João Ramalho, utilizada diariamente por moradores, serviços públicos e veículos de transporte.

A ausência de recapeamento adequado compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança viária, aumentando os riscos de acidentes e os custos de manutenção de veículos.

O recapeamento integral com material de qualidade e técnica adequada é medida necessária para substituir as soluções paliativas, oferecendo uma resposta duradoura e definitiva às demandas da população.

A medida também se ampara no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que estabelece a competência do Município para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção e conservação da malha viária.

Assim, a execução do recapeamento na Rua Bartolomeu Dias constitui providência urgente e de interesse coletivo, capaz de melhorar a qualidade de vida da comunidade e assegurar a adequada trafegabilidade na região.



PEDIDO

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a inclusão da Rua Bartolomeu Dias, nº 166, Vila João Ramalho, no cronograma de recapeamento viário, com a devida prioridade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 26 de agosto de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

